REQUERIMENTO N.º 498 / 2024
VERSÃO: Tramitação prioritária dos processos administrativos de mulheres violentadas
AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14 / 02 / 24 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente o cumprimento da Lei Ordinária nº 3675/2022, que dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos em que figure como parte ou pessoa interessada a mulher em situação de violência doméstica e familiar em razão de gênero e dá outras providências.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2024

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE